

PORTARIA TRT13 DG N.º 470/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP n.º 01/2025, bem como nos termos da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do Ato TRT SGP n.º 166/2019, e de acordo com o processo SIGEO n.º 593/2025 e o PROAD 9696/2025,

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento de **MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA**, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, matrícula n.º 300.115.974, CJ-03, lotado na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (Administrativa), de João Pessoa à cidade de Manaus/AM, no período de **05/11/2025 a 08/11/2025**, a fim de participar do “X Encontro Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho”, nos dias **6 e 7 de novembro de 2025**, naquela cidade;

II - Arbitrar, para ressarcimento das despesas, o pagamento de **3 e 1/2 (três e meia)** diárias ao referido servidor, bem como adicional de deslocamento, conforme art. 3º, da Resolução sobredita;

Os deslocamentos de ida e volta acontecerão nos dias anterior e posterior ao evento, em razão da incompatibilidade de voos regulares no trecho a ser percorrido com o horário do final do evento em epígrafe, conforme disposto no art. 10, alíneas “a”, “b” e “c”, do Ato TRT13 SGP n.º 166/2019.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA

Diretor-Geral da Secretaria Substituto